

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1102, de 03 de novembro de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPEL
(Superintendente substituto)

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPEL

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	3
Portaria-SEI nº 774.....	3
Portaria-SEI nº 775.....	4
APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	5
Portaria-SEI nº 776.....	5
Portaria-SEI nº 777.....	5
Portaria-SEI nº 778.....	6
ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA.....	6
Portaria-SEI nº 779.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 774, de 03 de novembro de 2025

O Superintendente substituto do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 1741, de 06 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2104, de 07 de agosto de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022 e, considerando a competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e, considerando o disposto na Instrução Normativa - SEI nº 1/2025/CPI-PPAS/SUP/HE-UFPEL-EBSERH conforme Portaria nº 251, de 17 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço HE/UFPEL nº 981, de 17 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE ANDRADE DE CORREA, matrícula SIAPE nº 182****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, e MAURO SÉRGIO ÁVILA CALDERIPE, matrícula SIAPE nº 115****, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia para atuarem como comissários e conduzirem procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato(s) considerado(s) irregular(es) descrito(s) no Processo nº 23658.038217/2025-20.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Estabelecer, em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2025, a destinação de até 6 (seis) horas mensais para a execução das atividades relacionadas à atuação dos comissários, exclusivamente para:

- I - Realização de oitivas;
- II - Condução de diligências;
- III - Elaboração de relatório final.

Art. 4º Determinar que as atividades sejam desempenhadas de maneira a não prejudicar a regularidade das funções da unidade de lotação do servidor(a), conforme pactuação com a chefia imediata e os critérios institucionais.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Peter

Portaria-SEI nº 775, de 03 de novembro de 2025

O Superintendente substituto do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 1741, de 06 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2104, de 07 de agosto de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022 e, considerando a competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e, considerando o disposto na Instrução Normativa - SEI nº 1/2025/CPI-PPAS/SUP/HE-UFPEL-EBSERH conforme Portaria nº 251, de 17 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço HE/UFPel nº 981, de 17 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Roberta da Cunha Dutra, matrícula SIAPE nº 234****, ocupante do cargo de Psicóloga e Márcia Bandeira da Luz Valadão, matrícula SIAPE nº 230****, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para atuarem como comissárias e conduzirem procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato(s) considerado(s) irregular(es) descrito(s) no Processo nº 23658.024271/2025-98.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Estabelecer, em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2025, a destinação de até 6 (seis) horas mensais para a execução das atividades relacionadas à atuação dos comissários, exclusivamente para:

- I - Realização de oitivas;
- II - Condução de diligências;
- III - Elaboração de relatório final.

Art. 4º Determinar que as atividades sejam desempenhadas de maneira a não prejudicar a regularidade das funções da unidade de lotação do servidor(a), conforme pactuação com a chefia imediata e os critérios institucionais.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Peter

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Portaria-SEI nº 776, de 03 de novembro de 2025

O Superintendente substituto do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 1741, de 06 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2104, de 07 de agosto de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 02 do documento POP.SIF.003 Realizar manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Bloco 3 do HE-UFPel conforme processo 23762.018091/2022-37. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Peter

Portaria-SEI nº 777, de 03 de novembro de 2025

O Superintendente substituto do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 1741, de 06 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2104, de 07 de agosto de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 07 do documento PL.STGQ.001 Plano de Avaliação Interna da Qualidade conforme processo 23762.020440/2021-08. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Peter

Portaria-SEI nº 778, de 03 de novembro de 2025

O Superintendente substituto do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 1741, de 06 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2104, de 07 de agosto de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 03 do documento POP.GAS.031 Solicitar tratamento especial para Tuberculose conforme processo 23762.008130/2020-26. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Peter

ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA

Portaria-SEI nº 779, de 03 de novembro de 2025

O Superintendente substituto do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 1741, de 06 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2104, de 07 de agosto de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Alterar o cronograma do Edital 20/2025, referente a seleção de **Chefe da Unidade E-Saúde (UES)**, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE – UFPEL), conforme Edital 20/2025, publicado no Boletim de Serviço nº 1087, de 09 de outubro 2025.

Art. 2º A seguir o cronograma atualizado:

ATIVIDADES	DATAS
Período de Entrevistas	05/11/2025
Resultado preliminar 2ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	06/11/2025

ATIVIDADES	DATAS
Período de recurso 2ª fase	07/11/2025 à 08/11/2025
Resultado Final	11/11/2025
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	12/11/2025
Envio do candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo para a DivGP	13/11/2025

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Peter